

MANUAL SIGAP



Sistema de Gestão de Apostas

CONTROLE DE VERSÃO

Versão	Data	Observação
V1	06/08/2024	Primeira versão do Manual.

SUMÁRIO

Introdução.....	4
Sistema de Gestão de Apostas - SIGAP.....	5
Do envio dos dados.....	5
Do formato dos dados.....	5
Da periodicidade de envio.....	7
Do processamento dos arquivos.....	8
Anexo I – Apostador.....	9
Anexo II – Carteira.....	23
Anexo III – Operador Diário.....	34
Anexo IV – Operador Mensal.....	39
Anexo V – Apostas Esportivas.....	50
Anexo VI - Apostas em Jogos On-line.....	65
Anexo VII – Tabela de Esportes.....	74

Introdução

Este documento fornece informações técnicas acerca do módulo do Sistema de Gestão de Apostas – SIGAP para recepção de dados encaminhados à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda pelos agentes operadores de apostas, conforme estabelece o art. 10 da Portaria SPA/MF nº 722, de 02 de maio de 2024.

Os agentes operadores de apostas devem observar o modelo de dados e os requisitos de integração constantes neste Manual.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 da referida Portaria, a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda poderá, a qualquer tempo, solicitar ao agente operador de apostas informações adicionais às previstas neste Manual.

Sistema de Gestão de Apostas - SIGAP

O Sistema de Gestão de Apostas – SIGAP possibilita às pessoas jurídicas interessadas em possuir uma licença para explorar a modalidade lotérica de apostas de quota fixa em âmbito nacional encaminharem o respectivo requerimento, bem como aos agentes operadores de apostas enviarem os dados relativos à sua operação à Secretaria de Prêmios e Apostas.

Esse sistema está disponível em ambiente web, utiliza a internet como meio de comunicação e faz uso dos recursos adequados para garantir a segurança dos dados recebidos dos agentes operadores de apostas.

Do envio dos dados

Para envio ao SIGAP dos dados previstos neste Manual, os agentes operadores de apostas devem:

1. implementar integração de sistemas de envio com API (*Application Programming Interface*) REST (*Representational State Transfer*), disponibilizada pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, observando-se o protocolo TLS (*Transport Layer Security*) versão 1.2 com autenticação mútua por meio de certificados digitais;
2. assinar os arquivos digitalmente com certificado digital e-CNPJ emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil, tipo A1 ou A3 (o certificado digital a ser utilizado deve fazer referência ao CNPJ da pessoa jurídica autorizada pela Secretaria de Prêmios e Apostas a explorar a modalidade lotérica de apostas de quota fixa; caso contrário, o arquivo não será recepcionado);
3. obter um token de acesso temporário (*Bearer*), que possui um tempo de validade (sempre que este token estiver expirado, as requisições à API terão o acesso negado, recebendo um erro como retorno, e o agente operador de apostas deverá efetuar uma requisição de um novo token);
4. utilizar mecanismo de troca de mensagens via API com linguagem JSON (*JavaScript Object Notation*), seguindo um padrão lógico simples e de fácil compreensão pelos desenvolvedores, que possa ser interpretado de forma mais rápida pelas aplicações; e
5. observar o padrão de compactação de arquivos Gzip (GNU zip) com representação *base64binary*.

As informações técnicas e específicas de utilização da API pelos agentes operadores de apostas, como o tempo de validade de tokens temporários, os *endpoints* de autenticação e os específicos dos arquivos constarão de Manual web a ser disponibilizado pelo Serpro.

Do formato dos dados

Os agentes operadores de apostas devem observar os seguintes requisitos relativos a formato de dados a serem enviados ao SIGAP:

1. os dados devem utilizar a linguagem XML (*Extensible Markup Language*) e observar os respectivos XML Schemas definidos pela Secretaria de Prêmios e Apostas e disponíveis no endereço <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-premios-e-apostas>.
2. cada arquivo deve conter, no máximo, 7.500 (sete mil e quinhentos) registros. Como exemplo, um arquivo de apostas poderá ter até 7.500 apostas registradas, cada uma delas com o respectivo detalhamento. Já o arquivo de carteira poderá conter até 7.500 carteiras de apostadores por arquivo, com o respectivo detalhamento das transações financeiras. Em outras palavras, registro não equivale a cada campo, ou tag, do arquivo XML, mas ao campo (ou tag/tupla) mais abrangente, como apostas, carteiras e apostadores.
3. cada arquivo deve ter, no máximo, 3 (três) megabytes, visando maior eficiência no processo.
4. arquivos com informações distintas, mas relacionadas, devem guardar coerência entre si. Como exemplo, imaginemos um lote de apostas “Lote001_apostas”, contendo 7.500 (sete mil e quinhentas) apostas. Para garantir a fidedignidade e a coerência das informações, o agente operador de apostas deve enviar um ou mais lotes de carteiras contendo as movimentações financeiras ocorridas no período derivadas das apostas indicadas no “Lote001_apostas”. Essa mesma ideia se aplica aos demais arquivos.
5. os dados detalhados sobre a operação devem ser encaminhados por meio de seis tipos de arquivos:
 - **Apostador**, contendo os dados cadastrais de cada apostador registrado no sistema de apostas do agente operador;
 - **Carteira**, contendo o registro da movimentação financeira de cada apostador no dia;
 - **Operador - diário**, contendo o agregado da operação diária do agente operador;
 - **Operador - mensal**, contendo as obrigações legais mensais;
 - **Apostas esportivas**, contendo os dados detalhados de todas as apostas esportivas realizadas por cada apostador no dia;
 - **Apostas em jogos on-line**, contendo os dados das apostas realizadas por cada apostador em jogos on-line no dia;
6. devem ser entregues arquivos distintos por marca que explora as apostas de quota fixa do agente operador (caso um agente operador de apostas explore a referida modalidade lotérica por meio de três marcas, cada uma delas deverá encaminhar à Secretaria de Prêmios e Apostas, por meio do SIGAP, os arquivos elencados no item 4 acima, com exceção dos arquivos “Operador – diário” e “Operador-mensal”, que serão enviados apenas um por agente operador, conforme Tabela 1).

Tipo do arquivo	Tipo de envio
Apostador	Envio por marca
Carteira	Envio por marca
Operador – diário	Envio por agente operador
Operador – mensal	Envio por agente operador
Apostas Esportivas	Envio por marca
Apostas em jogos on-line	Envio por marca

Os modelos de dados para tipo de arquivo constam dos anexos deste Manual.

Importante ressaltar que os dados a serem enviados ao SIGAP pelos agentes operadores de apostas devem ser armazenados em centrais de dados localizadas em território brasileiro, ou, alternativamente, fora do território nacional desde que observados os requisitos do art. 4º. § 1º da Portaria nº 722, de 2024. Nesse último caso, para fins do disposto no art. 4º, § 1º, inciso III, desta Portaria, a atualização dos dados deve ocorrer, ao menos, a cada 24 horas, e a integridade e correspondência devem ser testadas, ao menos, a cada 7 dias.

Da periodicidade de envio

Os agentes operadores devem encaminhar os arquivos por meio do SIGAP observando as seguintes periodicidades:

Tabela 2

Arquivo	Periodicidade
Apostador	Diário
Carteira	Diário
Operador – Diário	Diário
Operador - Mensal	Mensal
Apostas esportivas	Diário
Apostas em jogos on-line	Diário

Os arquivos devem ser enviados até às 06 horas do dia imediatamente seguinte ao de referência. Assim, por exemplo, os dados referentes ao arquivo de apostador do dia 10/03/202X deverão ser encaminhados ao SIGAP até às 06 horas do dia 11/03/202X.

Destaca-se que o agente operador poderá encaminhar os arquivos ao longo do dia de referência, evitando, assim, o acúmulo de tráfego de todos os arquivos em uma pequena janela de tempo. Neste caso, no exemplo acima, o agente operador poderá enviar os arquivos que já estejam prontos para envio ao longo do dia 10/03/202X, não sendo necessário aguardar o dia 11/03/202X para enviá-los.

Como referência, o horário a ser levado em consideração para definição de um dia de operação será das 00h00 até as 23h59m59, pelo horário de Brasília (UTC-3).

Os arquivos poderão ser retificados após o envio nos casos em que houver erro na geração do arquivo original enviado, desde que observados os requisitos definidos nos modelos de dados nos anexos deste Manual.

Do processamento dos arquivos

Os arquivos encaminhados pelos agentes operadores serão submetidos a duas fases distintas: análise de estrutura dos arquivos e análise de qualidade dos dados enviados. O detalhamento de cada fase deste processo consta do manual web da API disponibilizado pelo Serpro.

Importante ressaltar que os arquivos só serão considerados enviados pelos agentes operadores após terem sido submetidos às referidas análises. Em outras palavras, o mero envio dos arquivos não cumpre com a obrigação de envio de dados de que trata o art. 10 da Portaria SPA/MF nº 722, de 2024.

Anexo I – Apostador

ARQUIVO: APOSTADOR ENVIO: DIÁRIO						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador . Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um arquivo anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificador	1	<i>tipoArquivo</i>
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	<i>versao</i>

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas, sejam eles novos registros ou atualizações de dados do cadastro do apostador.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.</p>	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	<i>dataMovimentoRef</i>
---------------------------------	---	-------------------	-----	-----------------------------	---	-------------------------

Número do Lote	<p>1 - Quando o “Tipo de arquivo” =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o “Tipo de arquivo” =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos do arquivo Apostador.	4	<i>numeroLote</i>
CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente operador de apostas, somente com números, incluindo o dígito verificador.	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	<i>CNPJ</i>

Marca	Identificação da marca que está explorando a operação, conforme autorização concedida pela SPA/MF.	Texto (100)	Sim	Marca vinculada ao CNPJ autorizado a operar pela SPA/MF.	6	<i>marca</i>
Identificador de lote final	Identifica se o lote enviado é o último arquivo do tipo "Apostador" a ser enviado no dia.	Numérico (1)	Sim	0 - Não 1 - Sim	7	idLoteFinal
Data/Hora geração arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	8	<i>dataHoraGeracao</i>
DETALHE						
Nome do Apostador	Nome completo do apostador.	Texto (60)	Sim	Nome completo do apostador que consta no cadastro do agente operador.	1	<i>nomeApostador</i>
CPF	Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do apostador, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Texto (11)	Sim	-	2	<i>CPF</i>
Data de Nascimento	Data de nascimento do apostador idêntica	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Data de nascimento do apostador que	3	<i>dataNascimento</i>

	ao documento de identidade.			consta no cadastro do agente operador.		
Data/Hora da criação da Conta	Data/hora em que a conta do apostador foi criada no agente operador de apostas.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	-	4	<i>dataHoraCriacaoConta</i>
Data de Aceitação do T&C	Data em que o termo de aceite dos termos e condições do agente operador de apostas foi assinado, seja na abertura de conta pelo apostador ou em caso de atualização dos termos.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	-	5	<i>dataHoraAceitacaoTC</i>

Status do Apostador	Situação cadastral atual do apostador. A cada alteração, o status deverá ser atualizado e enviado.	Numérico (2)	Sim	1 - Ativo 2 - Cancelado 3 - Suspenso 4 - Autoexcluído 5 - Pendente de Verificação 6 - Suspenso preventivamente (comportamentos compulsivos) 7 - Excluídos judicialmente 8 - Cadastro pendente de atualização e validação anual 9 - Outro	6	<i>statusApostador</i>
Data/hora do Status do Apostador	Data/hora de registro do status atual do apostador.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	-	7	<i>dataHoraStatus</i>
Gênero	Indica o enquadramento de gênero do apostador.	Numérico (1)	Sim	1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Outro	8	<i>genero</i>

Estabelecimento de Período de Pausa	O período de “Pausa” é definido pelo apostador e identificado em dias, nos quais o apostador não poderá realizar apostas, somente acessar a plataforma do agente operador para realizar retiradas de sua conta.	Numérico (1)	Sim. Caso não haja pausa, preencher com 0.	0 – não estabelecido 1 - 1 a 5 dias 2 - 6 a 10 dias 3 - 11 a 15 dias 4 - 16 a 20 dias 5 - 21 a 25 dias 6 - 26 a 30 dias 7 - 31 a 35 dias 8 - 36 a 40 dias 9 - 40 a 45 dias	9	<i>periodoPausa</i>
Data/hora do Estabelecimento do Período de Pausa	Data/hora em que o período de pausa foi estabelecido.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se “Estabelecimento de Período de Pausa” for diferente de 0.	-	9.1	<i>dataHoraPeriodoPausa</i>
Estabelecimento de Período de Exclusão	A “Exclusão” consiste no impedimento, por quantidade específica de meses (3, 6, 12, 24, 36, 48, 60) ou exclusão permanente, no qual o apostador não poderá realizar apostas e somente poderá acessar a plataforma do agente operador de apostas para retirar o saldo da sua conta.	Numérico (2)	Sim. Caso não haja exclusão, informar 00.	00 03 06 12 24 36 48 60 99 - Exclusão permanente	10	<i>periodoExclusao</i>

Data/hora do estabelecimento do Período de Exclusão	Data/hora em que foi estabelecido o período de exclusão pelo apostador.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se “Estabelecimento de Período de Exclusão” for diferente de 00.	-	10.1	<i>dataHoraPeriodoExclusao</i>
Estabelecimento de Período de Exclusão Judicial	A “Exclusão Judicial” consiste no impedimento em razão de determinação judicial, por quantidade específica de meses (1, 2, 3, 6, 12, 60) ou Exclusão Permanente, durante o qual o apostador não poderá realizar apostas e somente poderá acessar a plataforma do agente operador de apostas para realizar retiradas de sua conta.	Numérico (2)	Sim	00 01 02 03 06 12 60 99 - Exclusão permanente	11	<i>periodoExclusaoJudicial</i>
Data/hora de Estabelecimento de Período de Exclusão Judicial	Data/hora em que foi estabelecido o período de exclusão judicial.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se “Estabelecimento de Exclusão Judicial” for diferente de 00.	-	11.1	<i>dataHoraPeriodoExclusaoJudicial</i>

<p>Limite de Aporte Financeiro</p>	<p>O valor máximo em Reais possível de ser aportado financeiramente pelo apostador, no período indicado.</p>	<p>Numérico (8,2)</p>	<p>Não. Poderá ser registrado conforme os atributos definidos pelo apostador. Caso o apostador tenha definido um limite apenas mensal, o atributo = 2 será preenchido com o valor estabelecido, por exemplo. Não é obrigatório o envio de todos os atributos.</p>	<p>Contém os atributos: 1 - dia 2 - mês 3 - ano</p>	<p>12</p>	<p><i>limiteAporte</i></p>
------------------------------------	--	---------------------------	---	--	-----------	----------------------------

Limite de Gasto	O valor máximo de gastos, em Reais, em apostas estabelecido pelo apostador, no período indicado.	Numérico (8,2)	Não. Poderá ser registrado conforme os atributos definidos pelo apostador. Caso o apostador tenha definido um limite apenas mensal, o atributo = 2 será preenchido com o valor estabelecido, por exemplo. Não é obrigatório o envio de todos os atributos.	Contém os atributos: 1 - dia 2 - mês 3 - ano	13	<i>limiteGasto</i>
-----------------	--	-------------------	---	--	----	--------------------

Limite de Tempo	O tempo máximo de permanência na plataforma do agente operador, definido pelo apostador, durante o período indicado.	Tempo (HH-MM-SS)	Não. Poderá ser registrado conforme os atributos definidos pelo apostador. Caso o apostador tenha definido um limite apenas mensal, o atributo = 2 será preenchido com o valor estabelecido, por exemplo. Não é obrigatório o envio de todos os atributos.	Contém os atributos: 1 - dia 2 - mês 3 - ano	14	<i>limiteTempo</i>
-----------------	--	------------------	---	--	----	--------------------

Limite de Perda	O valor máximo de perda em Reais estabelecido pelo apostador, no período indicado.	Numérico (8,2)	Não. Poderá ser registrado conforme os atributos definidos pelo apostador. Caso o apostador tenha definido um limite apenas mensal, o atributo = 2 será preenchido com o valor estabelecido, por exemplo. Não é obrigatório o envio de todos os atributos.	Contém os atributos: 1 - dia 2 - mês 3 - ano	15	<i>limitePerda</i>
Alteração de dados	Indica se houve alteração de dados no período de referência de envio do arquivo.	Numérico (1)	Sim	1 - Cadastro Inicial 2 - Alterado	16	<i>alteracaoDados</i>
Total de Apostadores	Número total de apostadores, independentemente do seu status. O total de apostadores deve coincidir com o número de apostadores do período anterior,	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	17	qtdTotalApostadores

	somado ao número de novas inscrições, deduzido do número de contas canceladas no período de referência.					
Total de Contas Suspensas	Número total de apostadores que tiveram suas contas suspensas no período.	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	18	totalContasSuspensas
Total Contas Canceladas	Número total de apostadores que tiveram sua conta cancelada no período.	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	19	totalContasCanceladas
Total de Apostadores que se autoexcluíram	Número total de apostadores que se autoexcluíram no período.	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	20	totalApostadoresAutoExcluidos
Justificativa de retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo. O arquivo retificado deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se "tipo de Arquivo" for igual a "2".	-	21	<i>justificativaRetificacao</i>
TRAILLER						

Assinatura Digital	Assinatura digital do agente operador de apostas.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C de assinatura digital.	22	<i>ds:Signature</i>
--------------------	---	-------	-----	---	----	---------------------

Anexo II – Carteira

ARQUIVO: CARTEIRA ENVIO: DIÁRIO						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador . Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificador	1	<i>tipoArquivo</i>
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	<i>versao</i>

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.</p>	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	<i>dataMovimentoRef</i>
---------------------------------	---	-------------------	-----	-----------------------------	---	-------------------------

Número do Lote	<p>1 - Quando o “Tipo de arquivo” =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador de apostas. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o “Tipo de arquivo” =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador de apostas.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos da carteira.	4	<i>numeroLote</i>
CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente operador de apostas, somente com números, incluindo o dígito verificador.	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	<i>CNPJ</i>

Marca	Identificação da marca que está explorando a operação, conforme autorização concedida pela SPA/MF.	Texto (100)	Sim	Marca vinculada ao CNPJ autorizado a operar pela SPA/MF.	6	<i>marca</i>
Identificador de lote final	Identifica se o lote enviado é o último arquivo do tipo "Carteira" a ser enviado no dia.	Numérico (1)	Sim	0 - Não 1 - Sim	7	idLoteFinal
Data/Hora geração arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	8	<i>dataHoraGeracao</i>
DETALHE						
CPF	Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do apostador, conforme cadastro na Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Texto (11)	Sim	-	1	<i>CPF</i>
Saldo Inicial do dia	Valor monetário inicial do dia, em Reais, que o apostador possui em sua conta gráfica no agente operador de apostas.	Numérico (8,2)	Sim	-	2	<i>saldoinicial</i>

Quantidade de Aportes Financeiros	Quantidade de aportes financeiros realizados no dia pelo apostador.	Numérico (3)	Sim	-	3	<i>qtdAportes</i>
Id do Aporte Financeiro	Identificação única da operação de aporte financeiro.	Texto (20)	Sim, se “Quantidade de Aportes Financeiros” for diferente de 0.	Será necessário um identificador para cada aporte financeiro na conta gráfica do apostador.	3.1	<i>idAporte</i>
Valor do Aporte Financeiro	Valor do aporte financeiro, em Reais, que o apostador realizou em sua carteira.	Numérico (8,2)	Sim, se “Quantidade de Aportes Financeiros” for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador de aporte financeiro, e sempre terá valor positivo.	3.1.1	<i>valorAporte</i>
Data/Hora do Aporte Financeiro	Data e hora do aporte financeiro que o apostador realizou em sua carteira.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DDZ HH-MM-SS)	Sim, se “Quantidade de Aportes Financeiros” for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador de aporte financeiro.	3.1.2	<i>dataHoraAporte</i>
Meio de Aporte	Meio utilizado pelo apostador para realização do aporte financeiro.	Numérico (1)	Sim, se “Quantidade de Aportes Financeiros” for diferente de 0.	1 - Pix 2 - Cartão de Débito 3 - Cartão Pré-pago 4 - TED 5 - Book Transfer	3.1.3	<i>meioAporte</i>

Quantidade de Retiradas Financeiras	Quantidade de retiradas financeiras diárias realizados pelo apostador.	Numérico (3)	Sim	-	4	<i>qtdRetiradas</i>
Id de Retirada Financeira	Identificação da operação de retirada financeira.	Texto (20)	Sim, se “Quantidade de Retiradas Financeiras” for diferente de 0.	Será necessário um identificador para cada retirada financeira na conta gráfica do apostador.	4.1	<i>idRetirada</i>
Valor da Retirada Financeira	Valor monetário da retirada financeira, em Reais, que o apostador realizou em sua carteira.	Numérico (8,2)	Sim, se “Quantidade de Retiradas Financeiras” for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador de retirada financeira, e sempre terá valor positivo.	4.1.1	<i>valorRetirada</i>
Data/Hora da Retirada Financeira	Data e hora da retirada financeira que o apostador realizou em sua carteira.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se “Quantidade de Retiradas Financeiras” for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador de retirada financeira.	4.1.2	<i>dataHoraRetirada</i>
Quantidade de Prêmios pagos	Quantidade de prêmios pagos pelo agente operador de apostas ao apostador no período.	Numérico (3)	Sim	-	5	<i>qtdPremios</i>

IdPrêmio	Identificação única do prêmio pago ao apostador.	Texto (20)	Sim, se quantidade de prêmios pagos for diferente de 0.	<p>Será necessário um identificador para cada prêmio pago ao apostador, indicando um dos atributos abaixo.</p> <p>1 – Aposta Esportiva 2 – Jogo on-line</p>	5.1	<i>idPremio</i>
IdAposta	Id da Aposta, contido no arquivo “Apostas Esportivas”, a qual deu origem ao prêmio que está sendo pago ao apostador.	Texto (20)	Sim, se quantidade de prêmios pagos for diferente de 0 e com atributo = 1 – Aposta Esportiva.	Será vinculado a cada identificador de prêmio pago derivado de aposta esportiva.	5.1.1	<i>idAposta</i>
Id Sessão	Id da Sessão, contido no arquivo “Jogos On-line”, a qual deu origem ao prêmio que está sendo pago ao apostador.	Texto (20)	Sim, se quantidade de prêmios pagos for diferente de 0 com atributo = 2 - Jogo on-line.	Será vinculado a cada identificador de prêmio pago derivado de jogo on-line.	5.1.2	<i>idSessao</i>
Valor do Prêmio	Valor do prêmio, em Reais, que o apostador	Numérico (8,2)	Sim, se quantidade de prêmios pagos for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador	5.1.3	<i>valorPremio</i>

	recebeu em sua carteira.			de prêmio pago.		
Data/Hora do pagamento do Prêmio	Data e hora do prêmio que o apostador recebeu em sua carteira.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se quantidade de prêmios pagos for diferente de 0.	Será vinculado a cada identificador de prêmio pago.	5.1.4	<i>dataHoraPagamentoPremio</i>
Indicador de Ajuste	Indica se alguma transação original sofreu algum tipo de ajuste pelo operador, como estornos e acréscimos ou decréscimos por operação original equivocada.	Numérico (1)	Sim	1 - Sim 2 - Não	6	<i>indicadorAjuste</i>
IdAjuste	Identificador único do ajuste realizado pelo operador na conta do apostador no período.	Texto (10)	Sim, se “Indicador de Ajuste” for igual a 1.	Será necessário um identificador para cada ajuste realizado pelo agente operador.	6.1	<i>idAjuste</i>
Tipo de Transação	Informa o tipo de transação original que sofreu o ajuste.	Numérico (1)	Sim, se “Indicador de Ajuste” for igual a 1.	1 - Aporte Financeiro 2 - Retirada Financeira 3 - Aposta 4 - Prêmio	6.1.1	<i>tipoTransacao</i>

Data/Hora Ajuste da Operação	Data/hora da realização de eventual ajuste na conta do apostador.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim, se “Indicador de Ajuste” for igual a 1.	-	6.1.2	<i>dataHoraAjuste</i>
Valor do Ajuste da Operação	Valor, em Reais, do ajuste realizado na conta gráfica do apostador.	Numérico (8,2)	Sim, se “Indicador de Ajuste” for igual a 1.	Esse campo aceita valores positivos e negativos.	6.1.3	<i>valorAjuste</i>
Motivo do Ajuste da Operação	Justificativa do ajuste realizado na conta gráfica do apostador pelo agente operador de apostas.	Numérico (1)	Sim, se “Indicador de Ajuste” for igual a 1.	1 - Estorno 2 - Acréscimo por operação original equivocada 3 - Decréscimo por operação original equivocada 4 - Outros	6.1.4	<i>motivoAjuste</i>
Saldo Final do dia	Valor monetário final do período, em Reais, que o apostador possui em sua carteira. É a soma de todos os aportes e prêmios com o saldo inicial e ajustes realizados, menos a soma de todas as retiradas, apostas	Numérico (8,2)	Sim	-	7	<i>saldoFinal</i>

	realizadas e ajustes realizados.					
Quantidade Total de Prêmios	Quantidade total de prêmios pagos a todos os apostadores no período.	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	8	qtdTotalPremios
Valor Total de Prêmios	Somatório, em Reais, do valor total de prêmios pagos a todos os apostadores no período.	Numérico (12,2)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	9	valTotalPremios
Justificativa de retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo. O arquivo retificado deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se "Tipo de Arquivo" for igual a "2".	-	10	<i>justificativaRetificacao</i>
TRAILLER						

Assinatura Digital	Assinatura Digital do Operador.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C de assinatura digital.	11	<i>ds:Signature</i>
--------------------	---------------------------------	-------	-----	---	----	---------------------

Anexo III – Operador Diário

ARQUIVO: OPERADOR ENVIO: DIÁRIO						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador . Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificador	1	<i>tipoArquivo</i>
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	<i>versao</i>

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas, sejam eles novos registros ou atualizações de dados do cadastro do apostador.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.</p>	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	<i>dataMovimentoRef</i>
---------------------------------	---	-------------------	-----	-----------------------------	---	-------------------------

Número do Lote	<p>1 - Quando o “Tipo de arquivo” =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador de apostas. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o “Tipo de arquivo” =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos do Operador Diário.	4	<i>numeroLote</i>
CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Operador, somente com números, incluindo o dígito verificador.	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	<i>CNPJ</i>
Data/Hora Geração Arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	6	<i>dataHoraGeracao</i>

		HH-MM-SS)				
DETALHE						
Saldo Total das Contas Transacionais	Saldo diário total agregado disponível nas contas transacionais do agente operador, incluindo eventuais valores investidos em títulos públicos federais com liquidez diária.	Numérico (12,2)	Sim	-	1	<i>saldoTotalContTrans</i>
Saldo Financeiro Total Disponível de Apostadores	O saldo financeiro disponível de cada apostador corresponde ao saldo líquido dos aportes liquidados e das retiradas financeiras realizadas, acrescido dos prêmios recebidos que forem mantidos na conta gráfica, nos termos do § 1º do art. 7º da Portaria SPA/MF nº 615, de 2024, e deduzido do valor das apostas realizadas.	Numérico (12,2)	Sim	-	2	<i>saldoFinTotalDisp</i>

Valor Total de Apostas em Curso	Corresponde ao valor total das apostas realizadas pelos apostadores, não disponível para novas operações, que ainda não tenha sido liquidado financeiramente pelo agente operador de apostas.	Numérico (12,2)	Sim	-	3	valorTotalApostasCurso
Justificativa de retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo. O arquivo retificado deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se "Tipo de Arquivo" for igual a "2".	-	4	<i>justificativaRetificacao</i>
TRAILLER						
Assinatura Digital	Assinatura digital do agente operador de apostas.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C de assinatura digital.	5	<i>ds:Signature</i>

Anexo IV – Operador Mensal

ARQUIVO: OPERADOR ENVIO: MENSAL						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador . Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificador	1	<i>tipoArquivo</i>
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	<i>versao</i>

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.</p>	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	<i>dataMovimentoRef</i>
---------------------------------	---	-------------------	-----	-----------------------------	---	-------------------------

Número do Lote	<p>1 - Quando o “Tipo de arquivo” =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o “Tipo de arquivo” =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos do Operador Mensal.	4	<i>numeroLote</i>
CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente operador de apostas, somente com números, incluindo o dígito verificador.	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	<i>CNPJ</i>
Data/Hora geração arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	6	<i>dataHoraGeracao</i>

		HH-MM-SS)				
DETALHE						
Valor de Seguridade Social Recolhido	Valor, destinado à Seguridade Social - 10% a ser recolhido mensalmente, conforme inciso IV-A, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	1	<i>valSegSocialRecolhido</i>
Valor Destinado à Educação	Valor destinado à área da educação - 10%, conforme inciso I, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	2	<i>valDestEducacao</i>
Valor Destinado às Escolas de Educação Básica	Valor destinado às escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais - 6,50%, conforme alínea a, inciso I, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018	Numérico (12,2)	Sim	-	2.1	<i>valDestEscBasica</i>
Valor Destinado às Escolas Técnicas Públicas de Nível Médio	Valor destinado às escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais - 3,50%, conforme alínea b,	Numérico (12,2)	Sim	-	2.2	<i>valDestEscTecnica</i>

	inciso I, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018					
Valor Destinado à Segurança Pública	Valor destinado à área da segurança pública - 13,60%, conforme inciso II, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	3	<i>valDestSegPublica</i>
Valor Destinado ao Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Valor destinado ao FNSP - 12,60%, conforme alínea a, inciso II, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	3.1	<i>valDestFNSP</i>
Valor Destinado ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Sisfron	Valor destinado ao Sisfron - 1%, conforme alínea b, inciso II, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	3.2	<i>valDestSisfron</i>
Valor Destinado ao Esporte	Valor destinado à área do esporte - 36%, conforme inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4	<i>valDestEsporte</i>
Valor Destinado às entidades do Sistema Nacional de Informações de	Valor destinado às entidades do SINESP e atletas - 7,30%, conforme alínea a, inciso III, §1º-A, art. 30	Numérico (12,2)	Sim	-	4.1	<i>valDestSinespAtletas</i>

Segurança Pública - SINESP e atletas	da Lei nº 13.756, de 2018.					
Valor Destinado ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB	Valor destinado ao COB - 2,20%, conforme alínea b, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.2	<i>valDestCOB</i>
Valor Destinado ao Comitê Paralímpico Brasileiro -CPB	Valor destinado ao CPB - 1,30%, conforme alínea c, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.3	<i>valDestCPB</i>
Valor Destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC	Valor destinado ao CBC - 0,70%, conforme alínea d, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.4	<i>valDestCBC</i>
Valor Destinado à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE	Valor destinado à CBDE - 0,50%, conforme alínea e, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.5	<i>valDestCBDE</i>
Valor Destinado à Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU	Valor destinado à CBDU - 0,50%, conforme alínea f, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.6	<i>valDestCBDU</i>

Valor Destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP	Valor destinado ao CBCP - 0,30%, conforme alínea g, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.7	<i>valDestCBCP</i>
Valor Destinado ao Ministério do Esporte	Valor destinado ao Ministério do Esporte - 22,20%, conforme alínea h, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.8	<i>valDestMinEsporte</i>
Valor Destinado às Secretarias de Esporte	Valor destinado às secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal - 0,70%, conforme alínea i, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.9	<i>valDestSecEsporte</i>
Valor Destinado ao Comitê Brasileiro do Esporte Master - CBEM	Valor destinado ao CBEM - 0,30%, conforme alínea j, inciso III, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	4.10	<i>valDestCBEM</i>
Valor Destinado ao Turismo	Valor destinado à área do turismo - 28%, conforme inciso V,	Numérico (12,2)	Sim	-	5	<i>valDestTurismo</i>

	§1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.					
Valor Destinado à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur	Valor destinado à Embratur - 5,60%, conforme alínea a, inciso V, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	5.1	<i>valDestEmbratur</i>
Valor Destinado ao Ministério do Turismo	Valor destinado ao Ministério do Turismo - 22,40%, conforme alínea b, inciso V, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	5.2	<i>valDestMinTurismo</i>
Valor Destinado ao Ministério da Saúde	Valor destinado ao Ministério da Saúde - 1%, conforme inciso VI, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	6	<i>valDestSaude</i>
Valor Destinado à Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Fenapaes	Valor destinado à Fenapaes - 0,20%, conforme alínea a, inciso VII, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	7	<i>valDestFenapaes</i>
Valor Destinado à Federação Nacional das Associações	Valor destinado à Fenapestalozzi - 0,20%, conforme alínea b, inciso VII,	Numérico (12,2)	Sim	-	8	<i>valDestFenapestalozzi</i>

Pestalozzi Fenapestalozzi	§1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.					
Valor Destinado à Cruz Vermelha Brasileira	Valor destinado à Cruz Vermelha Brasileira - 0,10%, conforme alínea c, inciso VII, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	9	<i>valDestCruzVermBrasil</i>
Valor Destinado ao Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol	Valor destinado ao Funapol - 0,50%, conforme inciso VIII, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	10	<i>valDestFunapol</i>
Valor Destinado à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI	Valor destinado à ABDI - 0,40%, conforme inciso IX, §1º-A, art. 30 da Lei nº 13.756, de 2018.	Numérico (12,2)	Sim	-	11	<i>valDestABDI</i>
Valor de Ganhos de Prêmios Prescritos Recolhido ao FIES	Somatório mensal dos valores totais de prêmios prescritos recolhidos ao FIES.	Numérico (12,2)	Sim	-	12	<i>valFIESGanPresc</i>
Valor GGR Total Operador	Corresponde ao valor do GGR referente a todas as apostas de quota fixa do agente operador no período, incluindo as apostas em jogos on-line.	Numérico (12,2)	Sim	-	13	<i>ggrTotal</i>

	Corresponde ao valor das apostas em referência descontados os prêmios pagos aos apostadores.					
Taxa de Fiscalização Recolhida	Valor da taxa de fiscalização mensal recolhida via Guia de Recolhimento da União - GRU.	Numérico (12,2)	Sim	-	14	<i>taxaFiscRecolhida</i>
Média de Tempo de Acesso Diário	Média de tempo total, em horas, de acesso diário dos apostadores no sistema de apostas do agente operador de apostas no período de referência.	Numérico (2,2)	Sim	-	15	<i>mediaAcessoDiario</i>
Justificativa de Retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo. O arquivo retificado deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se "Tipo de Arquivo" for igual a "2".	-	16	<i>justificativaRetificacao</i>
TRAILLER						

Assinatura Digital	Assinatura digital do agente operador.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C de assinatura digital.	17	<i>ds:Signature</i>
--------------------	--	-------	-----	---	----	---------------------

Anexo V – Apostas Esportivas

ARQUIVO: APOSTAS ESPORTIVAS ENVIO: DIÁRIO						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador . Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um arquivo anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificador	1	<i>tipoArquivo</i>
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	<i>versao</i>

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas, sejam eles novos registros, ajustes de lançamentos anteriores, decorrentes de eventos como cancelamento ou suspensão de apostas, ou evoluções de situações relativas a apostas de movimentos anteriores, como a liquidação da aposta em momento posterior.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a</p>	Data (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	<i>dataMovimentoRef</i>
---------------------------------	--	----------------------	-----	--------------------------------	---	-------------------------

	data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.					
--	---	--	--	--	--	--

Número do Lote	<p>1 - Quando o “Tipo de arquivo” =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o “Tipo de arquivo” =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador de apostas.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos do arquivo Apostas.	4	<i>numeroLote</i>
CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente operador de apostas detentor da licença	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	<i>CNPJ</i>

	concedida pela SPA/MF, somente com números, incluindo o dígito verificador.					
Marca	Identificação da marca que está explorando a operação, conforme autorização concedida pela SPA/MF.	Texto (100)	Sim	Marca vinculada ao CNPJ autorizado a operar pela SPA/MF.	6	<i>marca</i>
Identificador de lote final	Identifica se o lote enviado é o último arquivo do tipo "Apostas Esportivas" a ser enviado no dia.	Númerico (1)	Sim	0 - Não 1 - Sim	7	idLoteFinal
Data/Hora geração arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	8	<i>dataHoraGeracao</i>
DETALHE						
IdAposta	Identificador alfanumérico único pelo qual é	Texto (20)	Sim	Identificador atribuído pelo agente operador	1	<i>idAposta</i>

	possível identificar a aposta.			após a efetivação da aposta.		
Endereço de IP	Endereço de IP do dispositivo eletrônico no qual foi realizada a aposta.	Texto (16)	Sim	Endereço de IP extraído do registro de acesso ao sistema de apostas pelo apostador para realização da aposta.	2	<i>enderecoIP</i>
Local de origem da aposta	Local em que a aposta foi efetuada, determinado instantaneamente por tecnologia adequada.	Numérico (7)	Sim	Códigos dos municípios IBGE	3	<i>localOrigemAposta</i>
CPF	Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do apostador.	Numérico (11)	Sim	-	4	<i>CPF</i>
Tipo de Aposta	Indica se a aposta realizada é simples, múltipla ou de sistema.	Numérico (1)	Sim	1 - Simples 2 - Múltipla 3 - Sistema	5	<i>tipoAposta</i>

Status da Aposta	Informação do status da aposta (em curso, premiada, não premiada, suspensa, cancelada).	Numérico (1)	Sim	1 - Em curso 2 - Premiada 3 - Não premiada 4 - Suspensa 5 - Cancelada	6	<i>statusAposta</i>
Motivo da Suspensão da Aposta	Identifica o motivo da suspensão da Aposta.	Numérico (1)	Sim, se Status da Aposta = 4	1 - Suspeita de fraude 2 - Suspensão do evento 3 - Outros	6.1	<i>motivoSuspensao</i>
Motivo Cancelamento da Aposta	Identifica o motivo do cancelamento da aposta.	Numérico (1)	Sim - Se Status da Aposta = 5	1 - Erro técnico 2 - Indícios de fraude 3 - Cancelamento do evento 4 - Outros	6.2	<i>motivoCancelamento</i>
Cód. da Modalidade Esportiva	Modalidade de esporte ofertada pelo operador para comercialização da aposta.	Numérico (3)	Sim	Tabela de modalidade esportiva, divulgada no Anexo VI do Manual.	7	<i>codModalidade</i>
Competição Desportiva	Nome da competição, torneio ou exibição desportiva, individual ou coletiva, do qual o evento objeto da aposta faça parte.	Texto (100)	Sim	Nome dado para a competição desportiva pelo agente operador ou órgão oficial organizador da competição desportiva. Evitar	7.1	<i>competicao</i>

				acentuação e caracteres especiais		
Evento objeto da aposta	Nome do evento, ato, jogo ou prova com interação humana, individual ou coletivo, inclusive virtual, excluídos aqueles que envolvam exclusivamente a participação de menores de dezoito anos de idade, cujo resultado é desconhecido no momento da aposta.	Texto (100)	Sim	Nome dado para o evento, pelo agente operador ou órgão oficial organizador da competição desportiva.	7.2	<i>eventoModalidade</i>
Status do Evento	Informa se o evento foi adiado, cancelado, atrasado, em curso, finalizado ou não iniciado.	Numérico (1)	Sim	1 - Adiado 2 - Cancelado 3 - Atrasado 4 - Em curso 5 - Finalizado 6 - Não iniciado	7.3	<i>statusEvento</i>

Quantidade de Mercados	Total de mercados apostados em uma única aposta.	Numérico (3)	Sim	-	7.4	<i>qtdMercado</i>
Nome do Mercado	Identificação do(s) mercado(s) apostado(s), como “1x2”, “Empate anula Aposta”, “Resultado Exato”, “Mais/Menos”, “Handicap”.	Texto (100)	Sim	Nome dado para o mercado apostado pelo agente operador de apostas. Para cada mercado apostado, deve-se incluir um identificador.	7.5	<i>nomeMercado</i>
Tipo de mercado apostado	Identifica se a aposta foi realizada no resultado final ou na diferença de pontuação de um evento esportivo (mercado primário).	Numérico (1)	Sim	1 - Sim 2 - Não	7.5.1	<i>tipoMercado</i>

<p>Quota Fixa do Mercado (<i>odd</i>)</p>	<p>Fator de multiplicação do valor apostado que define o montante a ser recebido pelo apostador, em caso de premiação, para cada unidade de moeda apostada. A quota poderá variar, à critério do agente operador de apostas, até o momento da realização da aposta, quando permanecerá fixa.</p>	<p>Numérico (3,2)</p>	<p>Sim</p>	<p>Deve ser informado uma <i>odd</i> por mercado.</p>	<p>7.5.2</p>	<p><i>quotaFixaMercado</i></p>
---	--	---------------------------	------------	---	--------------	--------------------------------

<p>Quota Fixa da Combinação Premiada</p>	<p>Fator de multiplicação do valor apostado que define o montante a ser recebido pelo apostador em caso de premiação, para cada unidade de moeda apostada na respectiva combinação premiada. A quota poderá variar, à critério do agente operador de apostas, até o momento da realização da aposta, quando permanecerá fixa.</p>	<p>Numérico (3,2)</p>	<p>Sim, se tipo de apostas for igual a 3 e se o status da aposta for igual a 2.</p>	<p>Deve ser informada a quota fixa para a combinação premiada.</p>	<p>9</p>	<p>quotaFixaCombinacao</p>
--	---	---------------------------	---	--	----------	----------------------------

Quota Fixa Total da Aposta (<i>odd</i> total)	É o produto resultante de todos os fatores de multiplicação de cada mercado em que se aposta. Em caso de premiação, o valor será determinado pela multiplicação da quota fixa total por cada unidade moeda apostada. A quota (<i>odd</i>) poderá variar, à critério do agente operador de apostas, até o momento da realização da aposta, quando permanecerá fixa.	Numérico (3,2)	Sim	-	10	<i>quotaFixaTotal</i>
Valor da Aposta	Valor da aposta, em Reais, realizada pelo apostador	Numérico (8,2)	Sim	-	11	<i>valorAposta</i>
Data/hora da Aposta	Data/Hora em que a aposta foi realizada pelo apostador. Deve-se considerar o	<i>Datetime</i> (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	12	<i>dataHoraAposta</i>

	horário de Brasília-DF.					
Ganho do Apostador	É a diferença entre o valor do prêmio e o valor apostado, em Reais.	Numérico (8,2)	Sim, se Status da Aposta = 2 (premiada)	-	13	<i>ganhoApostador</i>
Indicador Cash-Out	Indica se o apostador optou pelo cash-out.	Numérico (1)		1 - Sim 2 - Não	14	<i>indicadorCashOut</i>
Tipo de Cash-Out	Indica se o apostador optou por cash out integral ou parcial. Se o apostador optar por cash out integral, a aposta deve estar liquidada.	Numérico (1)	Sim, se o Indicador cash-out = 1 .	1 – Integral 2 - Parcial	15	<i>tipoCashOut</i>
Valor do Cash-Out	Indica o valor pago, em Reais, ao apostador no cash-out.	Numérico (8,2)	Sim, se Indicador Cash-Out = 1	-	16	<i>valorCashOut</i>
Quantidade Total de Apostas Esportivas no dia	Quantidade total de apostas esportivas enviadas no dia. Somatório da quantidade das	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	17	<i>qtdTotalApostas</i>

	apostas de cada lote enviado do arquivo "Apostas Esportivas".					
Valor total das Apostas Esportivas no dia	Somatório, em reais, do valor das apostas esportivas enviadas no dia contidas no arquivo "Apostas Esportivas".	Númerico (12,2)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	18	valTotalApostas
Justificativa de retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo original. Deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se "tipo de Arquivo" for igual a "2".	-	19	<i>justificativaRetificacao</i>
TRAILLER						
Assinatura Digital	Assinatura digital do agente operador.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C	20	<i>ds:Signature</i>

				de assinatura digital.		
--	--	--	--	---------------------------	--	--

Anexo VI – Apostas em Jogos On-line

ARQUIVO: JOGOS ON-LINE						
ENVIO: DIÁRIO						
Campo	Descrição	Formato	Obrigatoriedade	Obs/Domínio	Indentação XML	Nome XML
HEADER						
Tipo de Arquivo	Indica se o arquivo é original ou retificador. Só poderá haver um Tipo de Arquivo retificador se houver um arquivo anterior original transmitido e validado.	Numérico (1)	Sim	1 - Original 2 - Retificadora	1	tipoArquivo
Versão	Referência à versão do arquivo XSD disponibilizado pela SPA/MF, base para a geração do arquivo.	Texto (10)	Sim	O Atributo encontra-se no nó raiz e contém a versão do XSD.	2	versao

Data do movimento de referência	<p>1 - No caso de arquivo original, é a data do movimento em que os registros foram efetivados no sistema do agente operador de apostas, sejam eles novos registros.</p> <p>2 - No caso de arquivo retificador, é a data do movimento de referência a que o arquivo original se referia.</p>	Date (AAAA-MM-DD)	Sim	Horário de Brasília (UTC-3)	3	dataMovimentoRef
---------------------------------	--	-------------------	-----	-----------------------------	---	------------------

Número do Lote	<p>1 - Quando o "Tipo de arquivo" =1, indicar o número do lote a ser entregue pelo agente operador de apostas. Deve ser sequencial e não pode haver lotes duplicados, a menos que seja uma retificação do lote. A numeração deve ser reiniciada a cada dia.</p> <p>2 – Quando o "Tipo de arquivo" =2, indicar o número do lote original a ser retificado, entregue pelo agente operador de apostas.</p>	Numérico (5)	Sim	Sequencial diário e ininterrupto, haverá tantos quantos forem a quantidade de arquivos diários a serem transmitidos do Jogos Online.	4	numeroLote
----------------	---	--------------	-----	--	---	------------

CNPJ	Identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do agente operador de apostas, somente com números, incluindo o dígito verificador.	Numérico (14)	Sim	CNPJ cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente com números.	5	CNPJ
Marca	Identificação da marca que está explorando a operação, conforme autorização concedida pela SPA/MF.	Texto (100)	Sim	Marca vinculada ao CNPJ autorizado a operar pela SPA/MF.	6	marca
Indicador de Lote Final	Identifica se o lote enviado é o último arquivo do tipo "Jogos On-line" a ser enviado no dia.	Numérico (1)	Sim	0 - Não 1 - Sim	7	loteFinal
Data/Hora geração arquivo	Data/hora da geração do arquivo.	Datetime (AAAA-MM-DD HH-MM-SS)	Sim	<u>Horário de Brasília (UTC-3)</u>	8	dataHoraGeracao
DETALHE						

CPF	Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do apostador, de acordo com cadastro na Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Numérico (11)	Sim	-	1	CPF
Quantidade de Apostas	Quantidade de Apostas realizadas pelo apostador em jogos on-line no dia.	Numérico (6)	Sim	-	2	qtdApostasJogoDia
Quantidade de Apostas por Tipo de Jogo	Quantidade de apostas em jogos on-line por tipo de jogo, apostado pelo apostador no agente operador de apostas.	Numérico (6)	Sim	Contém um dos atributos: 1 - Slot 2 - Crash game 3 - Roleta 4 - Bingo 5 - Jogos ao vivo 6 - Jogo de Cartas 7 - Outros	3	qtdApostasTipoJogo
Título do Jogo	Título do jogo on-line apostado pelo apostador, com o nome ofertado e referenciado na	Texto (100)	Sim	Deverão ser informados os nomes dos jogos online que foram alvo de apostas no dia.	3.1	tituloJogo

	certificação do jogo.					
Tempo Total de Jogo	Tempo total, em horas, gasto pelo jogador no jogo on-line.	Tempo (HH-MM-SS)	Sim	-	4	tempoTotalApostasJogo
Valor Total Apostas no Jogo	Valor total, em Reais, apostado pelo apostador no jogo on-line no dia.	Numérico (8,2)	Sim	-	5	valorTotalApostasJogo
Ganho do Apostador no Jogo	É a diferença entre o valor total dos prêmios e o valor total apostado no jogo, em Reais.	Numérico (8,2)	Sim	Este campo sempre terá valor positivo.	7	ganhoApostasJogo
Perda do Apostador no Jogo	É a diferença entre o valor total apostado e o ganho do apostador no jogo, em Reais.	Numérico (8,2)	Sim	Este campo sempre terá valor positivo.	8	perdaApostasJogo
Quantidade de Prêmios	Quantidade de prêmios ganhos pelo apostador por sessão em jogos on-line no dia.	Numérico (4)	Sim	-	6	qtdPremiosSessaoJogo

Id Sessão	Identificador único da sessão de jogo on-line premiada.	Texto (20)	Sim	Deverá ser informado um identificador único para cada sessão de jogo online premiada no dia.	6.1	idSessao
Tempo Total Apostador no Dia	Tempo total, em horas, gasto pelo jogador em jogos on-line durante um dia.	Tempo (HH-MM-SS)	Sim	-	4	tempoTotalApostadorJogoDia
Valor Total Apostador Jogo	Valor total, em Reais, apostado pelo apostador em jogos on-line no dia.	Numérico (8,2)	Sim	Este campo sempre terá valor positivo.	5	valorTotalApostadorJogoDia
Ganho do Apostador	É a diferença entre o valor total dos prêmios e o valor total apostado no dia, em Reais.	Numérico (8,2)	Sim	Este campo sempre terá valor positivo.	7	ganhoApostadorJogoDia
Perda do Apostador	É a diferença entre o valor total apostado e o ganho do apostador no dia, em Reais.	Numérico (8,2)	Sim	Este campo sempre terá valor positivo.	8	perdaApostadorJogoDia

Quantidade Total de Apostas em Jogos on-line no Dia.	Quantidade total de apostas em jogo on-line enviadas no dia. Somatório da quantidade das apostas em jogos on-line de cada lote enviado do arquivo "Jogos on-line".	Numérico (10)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	9	qtdTotalApostadoDia
Valor Total das Apostas em Jogos on-line no Dia.	Somatório, em Reais, do valor das apostas em jogos on-line enviadas no dia contidas no arquivo "Jogos on-line".	Numérico (12,2)	Sim, se o identificador de lote final for igual a 1.	-	10	valTotalApostadoDia
Justificativa de retificação de Arquivo	Em caso de arquivo retificador, encaminhar a justificativa para a retificação do arquivo. O arquivo retificado deverá ser utilizado apenas nos casos de erro no arquivo.	Texto (100)	Sim, se tipo de Arquivo for igual a "2".	-	11	justificativaRetificacao
TRAILLER						

Assinatura Digital	Assinatura digital do agente operador.	Texto	Sim	Composto da identificação do certificado digital, órgão expedidor do certificado eletrônico, nome (Padrão XML DSig 1.0) Padrão W3C de assinatura digital.	12	<i>ds:Signature</i>
--------------------	--	-------	-----	---	----	---------------------

Anexo VII – Tabela de Esportes

Código	Esporte
1	Atletismo
2	Automobilismo
3	Badminton
4	Basebol
5	Basquete
6	Beach tennis
7	Bilhar
8	Bobsled
9	Bocha
10	Boliche
11	Boxe
12	Canoagem/Caiaque
13	Capoeira
14	Ciclismo
15	Críquete
16	Curling
17	Dardos
18	Esgrima
19	
20	Fisiculturismo
21	Floorball
22	Frescobol
23	Futebol
24	Futebol de areia
25	Futebol Americano
26	Futsal
27	Ginástica Artística
28	Golfe
29	Halterofilismo
30	Handebol
31	Handebol de praia
32	Hipismo
33	Hóquei na Grama
34	Hóquei no Gelo
35	Hóquei sobre Patins
36	Jiu jitsu
37	Judô
38	Karatê
39	Kickboxing

40	Kung fu
41	Levantamento de peso
42	Luta Livre
43	MMA
44	Motociclismo
45	Muay Thai
46	Natação
47	Patinação
48	Pesca esportiva
49	Polo
50	Polo Aquático
51	Remo
52	Rugby
53	Skate
54	Skeleton
55	Snowboard
56	Softball
57	Squash
58	Sumô
59	Surfe
60	Taekwondo
61	Tenis
62	Tenis de Mesa
63	Tiro com Arco
64	Tiro Esportivo
65	Triatlo, Duatlo, Aquathlon
66	Turfe (Corrida de Cavalo) Internacional
67	Vela
68	Vôlei
69	Vôlei de Praia
70	Wrestling
999	Outros Esportes

No caso de apostas relativas a esportes praticados por pessoas com deficiência (PCD), deve ser incluído o Código 8 à esquerda da numeração da tabela acima. Assim, por exemplo, para aposta relativa a evento de bocha praticada por atletas com deficiência visual, deve ser informado o código **89**.